



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 616, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 311/2015."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 311, de 13 de julho de 2015, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Titulares:

- 1 – Ricardo de Lima Ribeiro, RG: 12.433.353-9, titular da Pasta da Secretaria Municipal da Educação, na qualidade de membro nato;
- 2 - Alessandra de Magalhães Ciaca, RG: 32.804.524-X;
- 3 – Flávio Augusto Babin– RG: 32.482.916-4;
- 4 – Juliana Lunardi Laureano – RG: 22.981.592-3;
- 5 – Maristela Sevilhano – RG: 23.241.493-2;
- 6 – Adriana Cristina Bueno Coelho – RG: 29.410.069-6.

b) Suplentes:

- 1 – Márcia Regina Paiva Silva Rossi - RG: 25.277.514-4;
- 2 – Soraia de Cássia dos Reis Lima - RG: 24.685.401-7;
- 3 – Lauren Leitão Alves Pinto- RG: 21.786.303-6;
- 4 – Ricardo Quirino Alves de Souza – RG: 53.414.020-8;
- 5 – Karina Soares Emidio e Silva – RG: 21.912.101-1;
- 6 – Luiz Henrique Lúcio Goulart - RG: 19.989.733-5.

II – Representantes de Entidades Comunitárias:

a) Titulares:

- 1 - Rodrigo Alexander de Oliveira – RG: 32.421.167-3;
- 2 - Vanessa Kodama Nicastro - RG: 25.385.628-0;
- 3 - Paulo Roberto de Oliveira – RG: 23.347.171-6;
- 4 - Grace Stephanie Ponce Borges – RG: 43.036.614;
- 5 - Patricia Pereira – RG: 25.120.710-9;
- 6 - Fábio Luiz dos Santos Coelho – RG: 30.736.415-X.



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

b) Suplentes:

- 1 - Manoel Fabiano Bueno Schoitzar - RG: 28.915.100-4;
- 2 - Marcela de Macedo Messias - RG: 41.451.006-9;
- 3 - Gabriela Pancheri Ribeiro - RG: 44.020.874-9;
- 4 - Adriano Soares dos Santos - RG: 26.203.013-5;
- 5 - Edvaldo Ormino da Silva - RG: 17.044.597-5;
- 6 - Eliane Maria de Carvalho da Silva - RG: 14.544.128-3.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os representantes do Poder Público Municipal, ora nomeados por este Decreto, poderão ser substituídos a qualquer tempo, pelo Prefeito Municipal, prevalecendo o mandato enquanto não houver a substituição, na forma do artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 02/02/2017
No Jornal Local Diário do
Pitágoras - Ed. 4865